



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.542/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 065/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 065/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Madeiramento, Materiais de Construção, Serviços de Vidraçaria, Marcenaria e Marmoraria. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, tendo sido declarada vencedora a empresa **D. GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para os itens 01,04, 05, 08, 09, 13, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51,52, 53; **MARIANO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**, para os itens 02, 10, 11; **FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA**, para os itens 03, 06, 07, 12 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25; **CHICO NETO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para o item 23; **JB SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para os itens 26, 28; **NOROESTE LICITAÇÕES LTDA**, para o item 27; **SANTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para os itens 29, 30, 31, 32; **CASA BOX VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA**, para o item 34; **DECORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA**, para o item 50.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 06/07/24 20 24 DE N.º 13064

UMUARAMA, 08 / 07 / 24 20 24

Natalia

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS